

CNPJ: 11.569.190/0001-89

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2021.

Folha nº _____
Proc. nº 029/21
Rubrica [assinatura]

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se a Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de Limpeza, copa e cozinha, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Justifica-se a escolha da empresa GGT COMERCIO LTDA-ME, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para este Instituto, no valor total de R\$ 13.223,50 (treze mil duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)

A empresa supra, comprovou estar habilitada por meio da apresentação de documentos de regularidade fiscal e trabalhista, conforme solicitado pelo IPSEMA de Açailândia.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Informamos que o Preço praticado pela empresa GGT COMERCIO LTDA-ME, o qual importa em R\$ 13.223,50 (treze mil duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)) é compatível com o valor de referência, conforme comprovação do valor estimado previsto na pesquisa de preços realizada.


DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o que consta deste Processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de licitação, fundamentada Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, para o objeto, através da empresa GGT COMERCIO LTDA-ME, pelo valor total de R\$ 13.223,50 (treze mil duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

Assim, nos termos do Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, providenciarei, a devida ratificação.

Açailândia/MA, em 08 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,



Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 008/2021 - GAB